PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PGM/2018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr.a Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04**,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 102.977.954/0001-84, com sede na Rua Salgado Filho nº 2475, Sala 11, 2º andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **SR. VINÍCIUS DE ALMEIDA CAMPOS,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1608058 SSP/RO e CPF nº 021.635.051-46, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/PGM/2018**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00119/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I, I-A e II do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de vigência** do Contrato n.º 054/PGM/2018 pelo período de **12 (doze) meses**, **contados a partir de 03.07.2019**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1 O Contratante assegura o direito da Contratada da análise do reajuste referente ao IGP-M de **julho/2018 a junho/2019** em data posterior a assinatura do presente termo, de acordo com a disponibilidade dos índices, conforme solicitado pela SEMUSA, nos autos à fl. 153.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

4.1. Os recursos para cobertura das despesas referentes a prorrogação do Contrato n.º 054/PGM/2018, correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código n.: **nº 08.31.1030203292.669**, Elemento de Despesa n. **3.3.90.3900**, Fonte Recursos: **10.27** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº **001081**, de 07.06.2019, no valor de **R$ 31.548,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).**

4.2. Os demais recursos serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 054/PGM/2018**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 24 de junho de 2019.

ELIANA PASIN
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

VINÍCIUS DE ALMEIDA CAMPOS
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº